



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000462-96.2020.5.13.0024**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/09/2020

Valor da causa: R\$ 39.127,34

Partes:

AUTOR: SAMARA SOUSA DE ASSIS AQUINO

ADVOGADO: LIVIA SILVEIRA AMORIM

RÉU: HAMILTON SOUSA FERNANDES

ADVOGADO: EDSON ULISSES MOTA COMETA

RÉU: HAMILTON SOUSA FERNANDES

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 09 / Novembro / 2021, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. HAMILTON SOUSA FERNANDES
 Nacionalidade BRASILEIRA, Estado civil DIVORCIADO
 Residente em Salvador
 Identidade 1127019 PB CPF 511564904-72,
 o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a). Juiz(a) Presidente da 24 VARA- JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

HAMILTON SOUSA FERNANDES
 Depositário

[Assinatura]
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 09 / Novembro / 2021 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. HAMILTON SOUSA FERNANDES
 o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 09 / Novembro / 21

HAMILTON SOUSA FERNANDES

[Assinatura]
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. 24 VARA - J. PESSOA

João Pessoa, 09 / Novembro / 2021

[Assinatura]
 Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

